Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 954 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 3058 de 30-08-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Operário Especializado R-2 Sr. ERNESTO PETRY, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a / partir de 1º de setembro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adatado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de setembro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de setembro de 1.978.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.